



## PORTARIA Nº 1.442/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **25102/2024**,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora BIANCA LOUZADA MATTOS, Agente de Combate às Endemias, lotada na SEMUS, *licença sem vencimento para tratar de interesses particulares*, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 1º de julho de 2024, com base nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, modificado pela Lei nº 7350/2015 c/c Lei nº 7751/2019.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE Secretário Municipal de Administração



